PORTARIA nº. 651/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, o servidor **ROBSON DREHER,** ocupante do cargo de provimento temporário de Professor ACT de Educação Fisica, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação no N.E.M João Batista Pontarolo, para desempenhar suas funções junto ao C.E.I. Raios de Sol, a partir de 15 de Dezembro de 2023, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 12 de Dezembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.